



16 - PAR
16-2020/1995

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 241/95

Folia n° 13 do proc.
n° 241 de 1995
o União Paulista

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar o Asilo para Idosos do Município de São Paulo, para atender toda pessoa com idade superior a 70 (setenta) anos, que não disponha de recursos econômicos próprios ou familiares suficientes para uma velhice digna.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, ressaltando-se a necessidade de existência de dotações orçamentárias próprias para sua efetiva implementação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/95

Presidente -

Relator

Josefauel